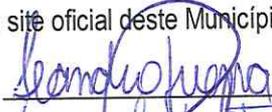


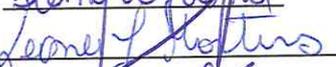


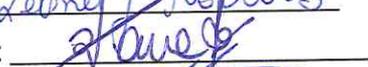
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ata de Habilitação CC nº 0001/2023
Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e sinalização de parte das Ruas Duque de Caxias e Almirante Barroso – Loteamento Pinheiros.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se a partir das 08h40min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, eu, Leandro Guerra no uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Município de Catanduvas - SC, alterado pelo Decreto nº 2.792/2022 de 03 de junho de 2022, acompanhado da Controladora Interno do Município, Sra. Vanessa Belotto, do Engenheiro da Prefeitura Sr. Leonei Martins e do Coordenador de Compras Sr. José da Silva Matos, para abertura dos envelopes nº 01 de habilitação das empresas devidamente credenciadas para participarem da Concorrência Pública nº 0001/2023 para obras e serviços de engenharia, tendo como objeto a execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e sinalização de parte das Ruas Duque de Caxias e Almirante Barroso, conforme memorial descritivo e projetos, incluindo materiais e mão de obra, sendo elas: Viapavi Obras e Serviços Ltda (CNPJ 27.303.137/0001-71); Rai Serviços Eireli (CNPJ 13.369.386/0001-55); Setep Construções S.A (CNPJ 83.665.141/0001-50); Kaeng Infraestrutura Eireli (CNPJ 22.798.043/0001-05). Registro que acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação os representantes das empresas: Rai Serviços, Setep Construções e Kaeng Infraestrutura. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação o Pregoeiro informa aos presentes que a empresa Rai Serviços Eireli, enquadra-se na condição de Microempresa e as demais participantes enquadram-se como grande porte. Aberto os envelopes nº 01 de habilitação, que todas as licitantes apresentaram documentação quanto a regularidade fiscal; verificou-se ainda que: a empresa Viapavi deixou de apresentar o anexo VI do edital, Declarações Unificadas, sendo inabilitada do processo; a empresa Rai Serviços, apresentou atestado sem registro, sem vinculação com a CAT de uma de suas engenheiras, também sendo inabilitada do processo. As demais licitantes cumpriram com o solicitado em edital, estando habilitadas para a próxima fase, abertura de propostas. Perguntado da intenção de recursos entre os presentes, as empresas Kaeng e Setep manifestam interesse. Diante do exposto, a Comissão abre prazo para eventuais recursos de 05 (cinco) dias úteis, iniciando as 07h00min do dia 11 de agosto de 2023 e encerrando no dia 17 de agosto de 2023. Encerrado este prazo, caso seja apresentado recurso, será de imediato aberto de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da apresentação de contrarrazões. Havendo recurso e contrarrazões, as mesmas de imediato serão publicadas no site do Município. Após transcorrido estes prazos e julgados, a Comissão agendará data e horário para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas das licitantes habilitadas. Nada mais havendo, o Município de Catanduvas – SC, dará publicidade a presente ata de habilitação para que surta seus efeitos legais através do site oficial deste Município.

Leandro Guerra: 

Leonei Martins: 

Vanessa Belotto: 

Marcio Mendes da Rosa: 

Daiane Maziero: 

Orildo Giardini: 

José da Silva Matos: 